



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Secretaria do Conselho de Campus

## **RESOLUÇÃO Nº 43, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Aprova a alteração do Regimento Complementar do IFRS Campus Porto Alegre

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Regimento Complementar do IFRS Campus Porto Alegre, com exclusão dos artigos 8º, 9º, 10, 11 e 12 e inclusão de um artigo que complemente as atribuições previstas no artigo 23 do Regimento dos *Campi* do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 054, de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º O Capítulo I do Regimento Complementar do IFRS – Campus Porto Alegre passará a contar com mais um artigo, denominado 2º-A.

Art. 3º O texto a que se refere o artigo supracitado terá o seguinte conteúdo:

“Art. 2º-A. Compete à Diretoria de Ensino, além das funções descritas no Regimento dos *Campi* do IFRS:

- I - Desenvolver intervenções interdisciplinares (psicopedagógicas) com discentes, docentes e técnico-administrativos em educação, em suas relações com os processos de ensino e aprendizagem e de trabalho;
- II - pesquisar e difundir os dados sobre a realidade socioeconômica e cultural dos estudantes ingressantes no Campus;
- III - realizar ações interdisciplinares voltadas para estudantes e docentes com dificuldades nos processos de ensino e aprendizagem;
- IV - realizar estudos e ações que problematizem os processos de ensino e aprendizagem e de trabalho;
- V - propor e executar programas de promoção e reinserção social no âmbito da saúde;
- VI - prestar assessoria institucional para grupos e coordenações do Campus, objetivando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Secretaria do Conselho de Campus

mediar relações nos processos de trabalho;

VII - elaborar e executar programas de acolhimento aos diferentes segmentos da comunidade acadêmica;

VIII - realizar estudo sobre o processo de evasão escolar no Campus e propor ações com fins de minimizar essa problemática;

IX - propor e executar a política de assistência estudantil do Campus;

X - contribuir na elaboração do relatório anual de atividades para apreciação do Conselho de Campus;

XI - viabilizar o acesso dos discentes a ações de cultura, lazer e esporte;

XII - fazer o acompanhamento administrativo do estágio;

XIII - elaborar, controlar e registrar a documentação do estágio.”

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt  
Presidente do Concamp  
IFRS - Campus Porto Alegre